



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 3.735, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato do *Campus* São Sebastião, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
Nº 05/2016	Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00	Publicação no diário Oficial da União	Titular: Tiago Santos Barreto Thomaz SIAPE: 1677418 CPF: 059.494.856-88 Substituto: Leandro Andrade Moreira, SIAPE: 2069967 CPF: 726.786.901-72

Art. 2º – Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
LEANDRO ANDRADE MOREIRA

Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017